

## FAQ

### Apoio à Atividade Cultural e aos Agentes Culturais do Alentejo (Apoio)

#### 1. Que tipos de apoio estão previstos neste âmbito?

Estão previstas as seguintes áreas/tipologias de apoio:

- a) Formação;
- b) Aquisição de equipamentos;
- c) Criação/Produção;
- d) Difusão: itinerância de exposições, digressão de espetáculos, realização/produção de encontros, festivais, seminários, colóquios e afins;
- e) Edição (relacionada com o Alentejo): estudos, obras literárias inéditas ou reedições, e outras publicações de interesse pedagógico-cultural nos seguintes suportes: cd's/materiais audiovisuais ou multimédia.

#### 2. Qual é o calendário do Apoio?

As candidaturas ao Apoio estão, à semelhança dos anos anteriores, abertas em permanência e, como tal, podem ser apresentadas ao longo do ano 2021.

#### 3. Quais os pedidos não passíveis de apoio?

Pedidos de apoio cuja atribuição é da competência de outros organismos, nomeadamente do Ministério da Cultura, bem como atividades de carácter predominantemente recreativo.

#### 4. Como proceder para submeter a candidatura ao Apoio da DRC Alentejo?

A candidatura consistirá na entrega da documentação exigida, preferencialmente através de correio eletrónico para o e-mail [info@cultura-alentejo.gov.pt](mailto:info@cultura-alentejo.gov.pt) e/ou via correio postal, para o seguinte endereço: Direção Regional de Cultura do Alentejo, Rua de Burgos, n.º 5, 7000- 863 ÉVORA, ou presencialmente, caso em que deverá ser solicitado comprovativo de entrega.

#### 5. Quem apreciará as candidaturas?

A apreciação das candidaturas será efetuada por técnicos da DRCALENTEJO, e socorrer-se-á, sempre que necessário, de pareceres sectoriais solicitados a reconhecidos especialistas, sobre as matérias em causa.

#### **6. Quais os critérios de apreciação?**

São valorizados projetos e iniciativas que:

- a) Estimulem e sensibilizem para o conhecimento da História e do Património da região, bem como dos seus atores;
- b) Contribuam para a formação de Novos Públicos – tendo em vista a promoção da qualidade de vida e da qualificação das populações para uma cidadania ativa;
- c) Sensibilizem e valorizem a Educação para a Cultura e para a Arte, desenvolvendo atividades de natureza cultural e educativa direcionadas a públicos infantojuvenis e/ou a novas franjas de público;
- d) Contribuam para combater a despovoamento do interior e a exclusão social, através da inclusão de itinerâncias na programação, numa ótica de circulação pela região, privilegiando zonas menos favorecidas de oferta cultural;
- e) Promovam a criação de parcerias/redes de colaboração entre várias entidades/instituições, tais como associações, estabelecimentos de ensino, autarquias, fundações, cooperativas, organismos estatais, etc.
- f) Tenham impacto, a nível nacional, regional ou local.

#### **7. Quais os documentos a apresentar na submissão das candidaturas?**

As candidaturas deverão ser formalizadas pelos candidatos através do envio obrigatório dos seguintes elementos, sempre que aplicável e em função da respetiva tipologia de apoio solicitado:

- a) Elementos de identificação da entidade candidata, nomeadamente, contactos (telefone, endereço eletrónico, etc.), identificação do interlocutor na presente candidatura;
- b) Memória descritiva da ação/ iniciativa e respetivos elementos (sinopses, etc.);
- c) Identificação das Equipas/Formadores/Responsáveis e respetivos currículos;
- d) Orçamento do projeto/iniciativa devidamente detalhado;
- e) Indicação da existência de outras entidades apoiantes/parceiras;
- f) Comprovativo da constituição enquanto pessoa coletiva;
- g) Cópia da ata de assembleia-geral de eleição dos últimos órgãos sociais;
- h) Cópias do último relatório e contas e do plano de atividades para o ano a que respeita o apoio;

- i) Outra documentação que a entidade candidata considere relevante para melhor análise e apreciação do projeto.